

# LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

# PORTARIA Nº 103/2020/SEI-LNCC de 24 de dezembro de 2020

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no Decreto nº 9.507, de 21/set/2018, nas Instruções nº 1, de 04/abr/2019 e nº 5, de 26/mai/ 2017, e suas alterações.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º -** Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 023/2020, firmado com a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº 04892991/0001-15, referente ao Processo nº 01209.000408/2019-26, referente à contratação de prestação de serviços de licenciamento, por subscrição, do pacote Office 365 Business, destinados aos equipamentos do Laboratório Nacional de Computação científica - LNCC, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as demandas deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: Bruno Alves Fagundes

Matrícula SIAPE: 2049245

Lotação: COTIC

b) Substituto: Marcio Augusto de Aquino Correa

Matrícula SIAPE: 1286693

Lotação: COTIC

## II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: Marcio Augusto de Aquino Correa

Matrícula SIAPE: 1286693

Lotação: COTIC

b) Substituto: Bruno Alves Fagundes

Matrícula SIAPE: 2049245

Lotação: COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por Augusto Cesar Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 24/12/2020, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6279863** e o código CRC **DA3B95A6**.

**Referência:** Processo nº 01209.000001/2020-32 SEI nº 6279863